



EDITAL

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e um de março de dois mil e vinte e dois**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/2022** -----

-----**Informação n.º 1/2022/UDESE** – Proposta de Regulamento Interno do Serviço de Acompanhamento Social (SAAS). -----

-----A **Senhora Presidente** esclareceu que no âmbito da transferência de competências na área social, a ocorrer já no próximo dia um de abril, o Município assumirá o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou emergência social. Tendo o mesmo de se reger por um regulamento interno o qual colocou para apreciação e aprovação. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou por **unanimidade**, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/2022** -----

-----**Proposta de Normas de Participação na Feira Medieval de Penedono/2022**. -----

-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar as normas de participação no evento "*Feira Medieval de Penedono 2022*". Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/2022** -----

-----**Informação n.º 28/SGPT/DTOU-12.01.2022** – Caducidade de pedido de licenciamento – Legalização/Alterações numa moradia unifamiliar no Lugar do Serleiro, Beselga. -----

-----Colocado a votação, e tendo por base a informação técnica, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, nos termos e com os fundamentos das normas supra mencionadas, declarar a caducidade da licença/processo n.º 30/2020, ao abrigo da disposição contida no ponto 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação dada pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/2022** -----

-----"**Reconstrução, Alteração e Ampliação do edifício relativo à Antiga Escola Primária de Penela da Beira para Albergue Social Rural**" – Auto de medição n.º 5 – Para conhecimento. -----

-----O Executivo Municipal tomou conhecimento da aprovação do **auto de medição n.º 05**, bem como da autorização da respetiva despesa no valor total de € 24.085,51 (*vinte e quatro mil oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos*). -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/2022** -----

-----A Câmara tomou **conhecimento** da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta, de onze de março de 2022, bem como Mapa de Fundos Disponíveis do mês de março (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/2022** -----

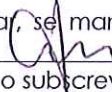
-----**Informação RC n.º 08/2022/DGM - Tarifário 2022 dos Serviços de Águas e Resíduos**-----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar o Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos e Serviços Auxiliares para 2022. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/2022** -----

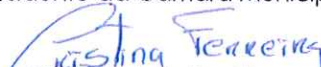
-----**A.C.R.B.F.P. - Associação Cultural e Recreativa Banda Filarmónica de Penedono** – pedido de apoio: -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), à A.C.R.B.F.P. - Associação Cultural e Recreativa Banda Filarmónica de Penedono, através da celebração de protocolo. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu,  (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 05 de abril de 2022 -----

A Presidente da Câmara Municipal



Cristina Maria Ferreira